



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 26 de Outubro de 2012 - ANO XIV - Nº 1070

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.711, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Público Municipal a doar 01(um) imóvel ao Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba LTDA - IESVAP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Parnaíba autorizado a doar o imóvel ao Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba LTDA – IESVAP.

Art. 2º. O imóvel foreiro ao Município situado no loteamento Morada dos Ventos à margem da BR 343, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V2-A**, de coordenadas plana UTM N= **194153,49** m e E= **9673819,41** m limitando-se com a **LINHA FERREA** (Oeste), deste, segue confrontando com a **LINHA FERREA**, seguindo com distância de **120,00** m e azimute plano de **161°20'13,4"** até o vértice **V2-B**, de coordenadas N= **194191,89** m e E= **9673705,72** m, deste, segue confrontando com **RUA SDO B** (Sul), seguindo com distância de **323,47** m e azimute plano de **281°05'10,4"** chega-se ao vértice **V1-B**, de coordenadas plana UTM N= **193874,45** m e E= **9673767,92** m, deste segue confrontando com **ÁREA DESMEMBRADA** (Leste), seguindo com distância de **102,23** m, e azimute plano de **189°29'53,7"** chega-se ao vértice **V1-A**, de coordenadas plana UTM de N= **193891,32** m e E= **9673868,75** m, deste confrontando neste trecho com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO** (Norte), seguindo com distância de **266,78** m e azimute plano de **169°20'30"**, chega-se ao vértice **V2-A**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema U T M. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M e será destinado para a instalação das dependências necessárias ao pleno funcionamento do Curso de Medicina do Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba LTDA – IESVAP, na cidade de Parnaíba – PI.

Art. 3º. A presente Lei será integralmente transcrita na escritura pública de doação, cuja lavratura, bem como os encargos cartorários e fiscais correrão por conta do donatário.

Art. 4º. A presente doação condiciona o donatário a iniciar a construção do empreendimento a que se destina o imóvel acima descrito no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Parágrafo Único. Caso o prazo de que trata o caput deste artigo não seja cumprido, deverá ser procedida a reversão da área doada à Municipalidade, com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e indenizações.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 24 de outubro de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Cont. Extratos

PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONTRATADO INDICADO: VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;

OBJETO: Contratação, em caráter de urgência, da empresa Viviane Freitas Silva Informática – ME, para que a mesma forneça os serviços de conexão dedicada à rede de internet, como o objetivo de atender as necessidades de várias Secretarias do Município de Parnaíba – PI;

VALOR: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais);

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONTRATADO INDICADO: IGOR RAFAEL MENDES DE SOUZA SANTOS;

OBJETO: Pagamento de procedimento cirúrgico de retina – retinopexia vitrectomia, PFO, remoção Lio, endolaser, óleo de silicone, fixação secundária de Lio, implante e explanante em favor do Sr. Igor Rafael Mendes de Souza Santos, conforme ordem liminar em anexo, expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONTRATADO INDICADO: ANDRESA VALÉRIA FORTES;

OBJETO: Pagamento de indenização referente ao Processo de execução Judicial da 4ª Vara Cível de Parnaíba, contra o Município de Parnaíba (PI), em favor da Sr.ª Andresa Valéria Fortes, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 050/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONTRATADO INDICADO: CENTRO DE CATARATA LTDA;

OBJETO: Pagamento de despesa com tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico em olho esquerdo (LUCENTIS), correspondente a 01 (uma) sessão em favor do Sr. João Cardoso Barros, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;

VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais);

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONTRATADO INDICADO: PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL PREV. LTDA - ME;

OBJETO: Serviços funerários e urnas funerárias necessárias para atender às pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade Social em Parnaíba-PI, de acordo com a Lei Municipal nº 2.674, de dezembro de 2011, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC;

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONTRATADO INDICADO: V MACHADO & CIA LTDA;

OBJETO: Cumprimento de sentenças judiciais (precatório) em favor de V Machado e Cia Ltda, conforme Ofício nº 511/2012 do TJ - PI, de interesse da Secretaria de Administração – SEAD;

VALOR: R\$ 123.053,42 (cento e vinte e três mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos);

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME;

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 02 (dois) links de 256kbps para o CRAS (João XXIII e São Vicente de Paula) e 02(dois) links de 512Kbps para o CRAS (Bairro Piauí e Mendonça Clark) a ser utilizados para o funcionamento das estações digitais destinadas a comunidade atendida diariamente , como também para proporcionar maior agilidade e rapidez das informações no acesso aos dados enviados pelo MDS e SISJOVEM-Projovem Adolescente e no preenchimento de formulários eletrônicos e monitoramento das ações, referente aos meses de setembro e outubro de 2012, para acatar as necessidades afeitas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2012;

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2165 - CRAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso:220;

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

EXTRATOS

Cont. Extratos

EXTRATO DE CONTRATO N° 500/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME;
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 01 (um) link de 256kbps para o Centro de Especializado da Assistência Social - CREAMS, a ser utilizado na implantação do sistema de informatização, armazenamento de dados, referente ao atendimento dos usuários com direitos violados e para maior agilidade no acesso às informações do Ministério de Desenvolvimento e Combate a fome, referente aos meses de setembro e outubro de 2012, para acatar as necessidades afeitas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2012;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2227 - CRAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso: 220;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 501/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME;
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 01 (um) link de 5Mbps para Unidade Operacional para atender ao Programa Bolsa Família, para o funcionamento do Cadastro Único e banco de dados das famílias beneficiárias deste Programa, de acordo com nova versão 7.0 do Cadastro Único, referente aos meses de setembro e outubro de 2012, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDESC.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2012;
VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2123 - CREAMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso: 220;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 502/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME;
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 01 (um) link Full Dedicado de 256kbps para ser utilizado na implantação do sistema de gestão da informação da SEDESC, visando o monitoramento e a melhoria da qualidade dos serviços realizados nas unidades CRAS/CREAS, referente aos meses de setembro e outubro de 2012 e ao repasse do IGD SUAS, conforme orientação do MDS da portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2012, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDESC.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2012;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2227 - CREAMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso: 220;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 503/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME;
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 01 (um) link de 256kbps para atender ao Conselho Tutelar de Parnaíba para atualização do banco de dados do SIPIA, recebimento de informações, denúncias referente à criança e ao adolescente em cumprimento ao ECA, referente aos meses de setembro e outubro de 2012, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2012;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2035 - Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 504/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME;
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 01 (um) link de 10 MBPS para solucionar os problemas de lentidão e queda de acesso à internet, agilizando os processos administrativos desta Prefeitura. Serviço solicitado para os meses de setembro e outubro de 2012, de interesse da Secretaria de Administração - SEAD.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2012;
VALOR GLOBAL: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2013; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 505/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME;
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 01 (um) link de 256kbps para atender ao Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania no município de Parnaíba na informatização de dados para o desenvolvimento das atividades de monitoramento, fiscalização das ações na efetivação das políticas públicas, referente aos meses de setembro e outubro de 2012, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2110 - CMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 506/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa PAG CONTAS LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): PAG CONTAS LTDA;
OBJETO: Prestação de serviço de recebimento de tributos no Município de Parnaíba (PI), de interesse da Secretaria de Fazenda;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,60 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2015; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2012.

Cont. Extratos

EXTRATO DE CONTRATO N° 507/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(a) JANDIRA SANTOS VERAS FEITOSA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): JANDIRA SANTOS VERAS FEITOSA;
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Empreendedorismo, a ser ministrado nas atividades do Projeto Comunidade Produtiva desenvolvido nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (Piauí, Unidade de Proteção Social Básica Alto Santa Maria e São Vicente de Paula), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.275,00 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2165; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.45; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 508/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa BERNARDO ORLANDO DE CARVALHO FILHO - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO: BERNARDO ORLANDO DE CARVALHO FILHO;
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a execução de serviços de construção de um pátio na Escola Municipal Isaías Pereira Galeno, na cidade de Parnaíba-PI, para atender às necessidades da Secretaria de Educação - SEDUC;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.798,80 (quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2066, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.09, Fonte de Recurso: 250.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 511/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o Sr. FRANCISCO DE ARAÚJO BARROS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ARAÚJO BARROS;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE para o deslocamento dos usuários atendidos nas abrangências dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS para contemplar as atividades socio culturais: passeios, teatro apresentações culturais no período de setembro a novembro de 2012;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos Atividades: 2165; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.45; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 512/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL PREV. LTDA - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL PREV. LTDA - ME;
OBJETO: Prestação de serviços funerários, conforme proposta da CONTRATADA aprovada pela CONTRATANTE, para atender às pessoas em situações de vulnerabilidade social na cidade de Parnaíba (PI), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1044; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.51; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 513/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL PREV. LTDA ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL PREV. LTDA ME;
OBJETO: Aquisição de urnas funerárias, conforme proposta da CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE, para atender às pessoas em situações de vulnerabilidade social na cidade de Parnaíba (PI), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1044; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 514/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 01 (um) link de 256Mbps, para atender às ações da Vigilância Ambiental (CCZ), para os meses de setembro e outubro, em caráter de urgência, de interesse da Secretaria de Saúde;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2012;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2222 - Vigilância Ambiental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso: 190;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

EXTRATO DE CONTRATO N° 515/2012

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 01 (um) link de 512Mbps, para atender aos trabalhos do Centro de Atendimento Psicossocial- CAPS, para os meses de setembro e outubro, em caráter de urgência, de interesse da Secretaria de Saúde;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2012;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2171 - CAPS II; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso: 190;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

EXTRATOSCont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2012**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA - ME;
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 01 (um) link de 256Mbps, para atender aos trabalhos do Centro de Atendimento Psicossocial- álcool e drogados- CAPS III - AD, para os meses de setembro e outubro, em caráter de urgência, de interesse da Secretaria de Saúde;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2012;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116 - CAPS III - AD; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recurso: 190;
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.

LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 05/2012

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 005/2012 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PEC, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI)**, outrora suspensa para readequação em seu Edital, teve a **SUSPENSÃO REVOGADA**. Assim, a nova data de abertura está prevista para o dia **29/11/2012, às 09:00h**. Informa, ainda, que o Edital devidamente modificado encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Município de Parnaíba-PI, na sede da Prefeitura, bem como através do e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas, ainda, através do fone (86) 3323 2928 ou fone/fax (86) 3323 1724.

Parnaíba (PI), 25 de outubro de 2012.

Mario Sergio Ferreira Maia
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PARNAÍBA - PIAUÍ

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES ORIENTADORES DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC**

A Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba-PI, torna público o processo seletivo para a seleção/escolha de professores efetivos para exercerem a função de orientadores de estudo do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma comissão de seleção nomeada especificamente para este fim.
- 1.2- O presente processo seletivo terá validade de até 01(um) ano, a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3- Os candidatos selecionados estarão regidos pelas regras estabelecidas na Lei nº 11.273/06.
- 1.4- O processo seletivo destina-se à seleção de professores efetivos para exercerem a função de orientadores de estudo do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Os quais realizarão a atividade de professor formador.
- 1.5- A seleção constará de:
- 1.5.1- Análise de Currículo Vitae para os cargos de professores orientadores de estudo.
- 1.6- A remuneração para a função de professor orientador se dará no regime de bolsa e demais normas constantes da Lei 11.273/06.

2- DAS INSCRIÇÕES**2.1- Local e período**

- 2.1.1- As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Miguel Furtado Bacelar, 45, Esplanada da Estação – Centro.
- 2.1.2- No ato da inscrição o candidato deverá entregar o Currículo Vitae devidamente

CHAMADA PÚBLICA

comprovado e autenticado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado.

2.1.3- A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação as quais não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

Período	Etapa	Local
De 8:00 às 12:00 horas nos dias 10, 11, 15, 16, e 17/10/2012	Inscrições e entrega da documentação	Secretaria Municipal de Educação
18/10/2012	Análise dos currículos	Secretaria Municipal de Educação
18/10/2012	Divulgação dos resultados preliminares às 13:00 h.	Secretaria Municipal de Educação
22/10/2012	Recebimento de recurso das 7:30 às 10:00 h.	Secretaria Municipal de Educação
23/10/2012	Resultado após recurso às 13:00 h.	Secretaria Municipal de Educação

3- DAS VAGAS

3.1- O programa prevê a concessão de 01 (uma) vaga professor orientador, calculadas na proporção de 01 (uma) para cada 25 (vinte e cinco) professores identificados no censo 2012 que lecionam na 1ª, 2ª e 3ª série nas turmas seriadas ou multisseriadas que incorporem o ciclo de alfabetização, ou conforme determinações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1- O processo de seleção será coordenado pela Comissão Técnica de Seleção nomeada por Ato da Secretaria Municipal de Educação.
- 4.2- A Comissão de Seleção designará bancas examinadoras tantas quantas forem necessárias para a efetivação do processo, constituída por profissionais do quadro efetivo da rede municipal de reconhecida experiência educacional.
- 4.3- A banca examinadora constará de 03 (três) profissionais.
- 4.4- A análise do Currículo Vitae corresponderá a 100% (cem por cento) da pontuação máxima.
- 4.5- Análise de Currículo Vitae
- 4.5.1- Critérios de Avaliação desta etapa:
- I- Esta etapa consistirá na análise dos Currículo Vitae dos candidatos, com pontuação conforme Anexo I.
- II- A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do Currículo Vitae é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse

sentido, nem complementação de documentos.

III- A Nota da análise de Currículo Vitae terá pontuação de zero a dez.

4.6- Dos requisitos mínimos

4.6.1- Para a análise do Currículo Vitae, o candidato deverá, no mínimo, atender cumulativamente os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

I- Ser professor efetivo da rede municipal de ensino;

II- Formação em Pedagogia ou Licenciaturas;

III- Atuar há, no mínimo, três anos no Ensino Fundamental Menor e especificamente nas séries 1ª, 2ª e 3ª e estar cadastrado no Censo Escolar correspondente aos três anos de efetivo exercício de suas funções, ter experiência comprovada com o ciclo da alfabetização ou estar exercendo a função de coordenador/supervisor pedagógico;

IV- Não receber bolsa de qualquer outro programa de formação inicial ou continuada de professores para a educação básica regido pela Lei nº 11.273/2006, durante toda a Formação Continuada de Professores Alfabetizadores;

V- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e a multiplicação junto aos professores alfabetizadores;

VI- Participação no Pró-Letramento.

5- DAS ATRIBUIÇÕES

5.1- Ministrará o curso de formação aos professores alfabetizadores.

5.2- Acompanhar a prática pedagógica dos cursistas.

5.3- Avaliar a frequência e participação.

5.4- Manter o registro de atividades dos professores alfabetizadores cursistas junto aos educandos.

5.5- Apresentar relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes a formação.

6- DOS RESULTADOS

6.1- O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação até o dia 18 de outubro de 2012.

7- DA CLASSIFICAÇÃO

7.1- O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral de acordo com os critérios de concorrência.

7.2- Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em

CHAMADA PÚBLICA

prol do candidato que tiver a maior idade.

8- DOS RECURSOS

8.1- O requerimento de recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

8.2- O requerimento deve ser justificado e explicitar claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

8.3- O período para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, a partir da divulgação do resultado final.

8.4- Não serão conhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada nesta Chamada Pública.

8.5- A Comissão instituída para análise de Currículo constitui última instância para a análise dos recursos relativos ao presente processo seletivo, sendo soberana em suas decisões.

9- DO PRAZO E REMUNERAÇÃO

9.1- O prazo de duração do programa será de acordo com as determinações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, podendo ser prorrogado ou extinto a qualquer momento.

9.2- Em contraprestação aos serviços, o profissional selecionado receberá uma bolsa, com valores e pagamentos definidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de plenos direitos todos os seus atos, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial.

10.2- Os prazos constantes neste edital poderão ser alterados conforme necessidade, garantindo a ampla divulgação e desde que não acarretem prejuízos aos participantes.

10.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para a realização do processo seletivo.

Parnaíba – PI, 02 de outubro de 2012.


Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Pontuação do Curriculum Vitae

1- Formação e Qualificação Profissional	NA ÁREA		OUTRA LICENCIATURA
	Licenciatura Plena em Pedagogia		
Curso de graduação devidamente reconhecido em Licenciatura Plena em Pedagogia/outra licenciatura	1,5		1,0
2- PÓS GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)	NA ÁREA		OUTRA ÁREA
	1,0		
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 3 ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR ESPECIFICAMENTE NO CICLO DA ALFABETIZAÇÃO	DE 3 A 5 ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR ESPECIFICAMENTE NO CICLO DA ALFABETIZAÇÃO	COORDENAÇÃO/ SUPERVISÃO PEDAGÓGICA APARTIR DE 1 ANO DE EXPERIÊNCIA
	1,0	1,5	
4- ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (Serão avaliados os cursos realizados nos últimos 5 anos)	NA ÁREA		OUTRA ÁREA
	1,0		
5- PARTICIPAÇÃO NO PRÓ-LETRAMENTO	Formador		Cursista
	1,0		




Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Dihna de Carvalho Miranda
Secretária Chefe do Gabinete

Maria do Amparo Coêlho dos Santos
Secretária de Administração

Renato Araribóia de Brito Bacellar
Procurador Geral do Município

Ielma Silva Fontenele
Controladora Geral do Município

Ido José Pimenta
Secretário da Fazenda

Ivanete Tavares Beltrão
Secretária de Saúde

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário de Educação

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco
Secretário de Infra Estrutura

Paulo Roberto Barreto de Meirelles
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carlos Alberto Teles de Souza
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Simonne Saraiva Nunes Santana
Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Valéria de Carvalho Castelo Branco
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Secretário de Comunicação

Elisa Pessoa Aranha
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Daniel Castelo Branco Giarlini
Secretário de Turismo

Antônio de Pádua dos Santos Mello
Secretário de Transporte e Trânsito

Francisco das Chagas Mendes da Silva
Secretário da Juventude e Esportes

Francisco Nunes Dourado
Secretário de Cultura

Álvaro Spindola Mendes Neto
Secretário de Projetos Especiais

Romualdo Sena Araújo
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

Airton Caldas Uchoa
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.